RESOLUÇÃO Nº. 146, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 40/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar a alteração no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia – Licenciatura/EaD, com a inclusão de parágrafo único no art. 10, conforme segue:

"Art. 10 [...]

Parágrafo Único. Será admitida a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de estágio supervisionado para os estudantes, nos termos da legislação vigente, ouvida a COES."

Profª. Dra. Liane Maria Calarge
Presidente